

PORTARIA N.º 004/2022 - SCGTP

O Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública Victor Hugo Domingues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.815, de 14 de Agosto de 2015, e pela Lei Federal n.º 12.846 de 1º de Agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 8.563, de 16 de março de 2017, considerando:

- As informações constantes no Memorando n.º 3.861/2022, de lavra do servidor Daniel Cabette, pregoeiro, acerca de possíveis atos lesivos à administração pública praticados pela empresa LLW SERVIÇOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o n.º 10.855.868/0001-27 por indícios de fraude a licitação, por ter apresentado atestado de capacidade técnica e outros documentos supostamente falsos.

RESOLVO:

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de processo administrativo de responsabilização para apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa LLW SERVIÇOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o n.º 10.855.868/0001-27 pode ter cometido em tese, fraude a licitação, por ter apresentado atestado de capacidade técnica e outros documentos supostamente falsos, atraindo a incidência do art. 5º, inciso IV, alínea "d" da Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior encaminho o presente expediente aos cuidados Comissão Processante conforme Decreto Municipal n.º 9.827 de 2020.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão ora constituída terá o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, automaticamente prorrogáveis por igual período, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração da irregularidade e remeter o processo administrativo perante a autoridade instauradora, apresentando relatórios sobre os fatos apurados e eventual responsabilidade da pessoa jurídica, sugerindo, de forma motivada, as sanções a serem aplicadas.

Victor Hugo Domingues
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública